



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 2633



## EDITAL DE LEILÃO DE CAMAROTES- CARNAVAL 2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, entidade de direito público interno, com sua Prefeitura Municipal instalada na Av. Vinte e sete de janeiro, nº422, em Jaguarão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.414.552/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Favio Marcel Telis Gonzalez, inscrito no CPF sob o nº721.315.600-44, torna público para conhecimento dos interessados, que na data de 31 janeiro de 2020, será realizado LEILÃO PÚBLICO DOS CAMAROTES PARA O CARNAVAL 2020, localizados na Praça Dr. Alcides Marques, em conformidade com a Lei 8.666/93, sob as seguintes condições:

### I - OBJETO DO LEILÃO:

A cessão de uso de 60 camarotes públicos, por ocasião dos festejos carnavalescos, entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2020, localizados junto à Praça Central Dr. Alcides Marques.

### II – DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:

O valor mínimo de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por unidade/camarote, não sendo admitida a oferta de lances subsequentes, na concorrência por unidade, que seja inferior a R\$100,00 (cem reais). Será comercializado apenas 01 (um) camarote por CPF.

### III - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO:

Theatro Politeama Esperança localizado na AV. vinte e sete de janeiro nº 533, localizado nesta cidade dia 31 de janeiro de 2020.

### IV - HORÁRIO:

20:00hs.

### V - DA ORDEM DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO DOS CAMAROTES:

- a) Os camarotes que integrarão o leilão público serão previamente numerados e terão sua localização determinada por meio de mapa ou outro meio eletrônico que estará à disposição dos interessados por ocasião da realização do certame;
- b) A ordem de Leilão dos camarotes, será aleatória e conforme o maior lance, o arrematador poderá escolher o seu camarote dos quais terão suas localizações determinadas por meio de mapa ou por outro meio eletrônico que estará à disposição dos interessados.
- c) Conforme estabelecido previamente os camarotes premiados no ano de 2019, possuem os benefícios conforme segue:

- Primeiro Lugar: Tem o direito de escolher o primeiro camarote, devendo a guia de recolhimento ser gerada com o valor do lance mínimo. (R\$ 1.500,00)
- Segundo Lugar: 30% de desconto no valor arrematado.
- Terceiro Lugar: 20% de desconto no valor arrematado.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Novembro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 2633



**VI - DO PAGAMENTO:**

a) O pagamento correspondente a arrematação de cada unidade/camarote será através de GUIA DE RECOLHIMENTO, emitida no ato do leilão, com vencimento até o dia 04 de fevereiro de 2020.

**VII- UNIDADES REMANESCENTES:**

Em casos de inadimplência ou existência de unidades remanescentes, será realizado novo Leilão no dia 06 de fevereiro de 2020, às 20hs, no Theatro Politeama Esperança, na Av. vinte e sete de Janeiro, 533, respeitadas as demais cominações integrantes deste Edital, conforme o decreto Municipal nº 011/2020.

Jaguarão, 24 de janeiro de 2020.

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal